



Ex-deputado é condenado a devolver dinheiro desviado

12/08/2009

O ex-deputado federal Júlio César Gomes dos Santos, o Cabo Júlio, deve devolver R\$ 143 mil desviados dos cofres públicos e pagar multa correspondente a três vezes esse valor. Ele é acusado de fazer parte de um esquema que ficou conhecido como máfia das ambulâncias. A decisão é da 7ª Vara Federal de Minas Gerais. Cabe recurso.

Hoje vereador, eleito para a Câmara Municipal da capital mineira, ele também teve os direitos políticos suspensos pelo prazo de dez anos. O Ministério Público Federal em Minas Gerais afirma que essa "é a primeira vitória contra integrantes da chamada máfia das sanguessugas".

A ação foi ajuizada em 17 de outubro de 2006. O MPF afirmou que as investigações mostraram que o então deputado Cabo Júlio teria apresentado 20 emendas orçamentárias contemplando municípios mineiros. E, após prévio acordo com o parlamentar, os municípios comprometiam-se a direcionar as licitações de modo a favorecer determinadas empresas. No total, segundo relatório produzido pela Controladoria-Geral da União (CGU), 18 municípios mineiros foram beneficiados por emendas direcionadas pelo deputado. Em contrapartida, ele era favorecido com o pagamento de porcentagens sobre o valor arrecadado pelos empresários.

A primeira instância entendeu que ficou comprovada a participação dele em atos de improbidade. De acordo com a sentença, "o ex-parlamentar representava importante papel em uma organização criminosa que tinha o objetivo de fraudar licitações destinadas a adquirir bens para a área da saúde. Sua função na organização era a de, como deputado federal, apresentar emendas para aquisição de bens destinados à área da saúde, o que fazia em troca de recursos financeiros".

Em sua defesa, Cabo Júlio afirmou que tais recursos teriam sido doações para sua campanha eleitoral. No entanto, intimado a apresentar cópia de sua prestação de contas ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais ou dos recibos eleitorais comprobatórios de tais doações, deixou vencer o prazo sem nenhuma resposta.

O único pedido do MPF negado pela Justiça foi o da condenação por dano moral coletivo. A Justiça entendeu que não ficou comprovada a ocorrência de dano ou sofrimento psíquico na sociedade em função dos atos praticados.

O caso

O escândalo, que ficou conhecido como máfia das ambulâncias ou Operação Sanguessuga, estourou em 2006. Foi descoberta uma quadrilha que tinha como objetivo desviar dinheiro para a compra de ambulâncias. Entre seus principais envolvidos, estavam os ex-deputados Ronivon Santiago e Carlos Rodrigues. Em ofício encaminhado em 30 de novembro de 2004, a Controladoria-Geral da União (CGU) alertou o então ministro da Saúde Humberto Costa sobre a existência de uma "quadrilha operando em âmbito nacional" para desviar dinheiro público

destinado à compra de ambulâncias”.

As fraudes em processos licitatórios haviam sido detectadas em municípios fiscalizados pela Controladoria por meio de sorteios. A CGU apontava "fragilidade" no controle e pedia providências. Em 4 de maio de 2006, a Polícia Federal deflagrou a Operação Sanguessuga para desarticular o esquema de fraudes em licitações na área de saúde.

De acordo com a PF, a quadrilha negociava com assessores de parlamentares a liberação de emendas individuais ao Orçamento da União para que fossem destinadas a municípios específicos. Com recursos garantidos, o grupo — que também tinha um integrante ocupando cargo no Ministério da Saúde — manipulava a licitação e fraudava a concorrência valendo-se de empresas de fachada.

Dessa maneira, os preços da licitação eram superfaturados, chegando a ser até 120% superiores aos valores de mercado. O "lucro" era distribuído entre os participantes do esquema. *Com informações da Assessoria de Imprensa da Justiça Federal de Minas Gerais*

Processo nº 2006.38.00.033277-0

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2009-ago-12/ex-deputado-condenado-devolver-dinheiro-desviado/>